



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 587/07

Protocolo Nº 2230 / 2007

Campo Mourão, 29/10/2007 Horas 14:59

Melina  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>05/11/2007</u>		
<p style="text-align: right;">P/ <u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE</p>		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

01/11/07

[Assinatura]  
P/ PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações da Secretaria de Saúde:

- existe algum tratamento específico aos portadores de “Hiperidrose” em nosso Município?
- o SUS, em algumas cidades, tem propiciado o tratamento cirúrgico para essas pessoas. Em nosso município, já existe tal benefício?
- há possibilidade de ser realizado um levantamento em nossa população através de uma campanha de nível municipal para se detectar quem são os portadores deste problema e, desta forma, posteriormente, encaminha-los ao tratamento adequado?

### JUSTIFICATIVA:

Hiperidrose é uma desordem caracterizada por suor excessivo e afeta aproximadamente 1% da população mundial. Na China, porém, há trabalhos

[Assinatura]



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

recentes demonstrando um número maior de atingidos, chegando a 4,5% dos chineses.

O problema geralmente ocorre nas mãos (hiperidrose palmar), nos pés (hiperidrose plantar) e nas axilas (hiperidrose axilar), podendo se manifestar também na face e no couro cabeludo (hiperidrose crânio-facial). Ainda não se sabe exatamente suas causas, mas, em algumas pessoas, o suor intenso torna-se incontrolável.

Os sintomas da face podem ou não vir acompanhados de rubor facial, sentimento de embaraço e, freqüentemente, de uma forte ânsia de escapar da situação que os originou.

Todo esse quadro caracteriza uma situação denominada "fobia social". Nessas ocasiões existe um aumento da atividade do sistema nervoso simpático, que faz parte do chamado sistema nervoso autônomo, sobre o qual não temos controle – destaca o médico José Ribas Milanez de Campos, cirurgião do grupo de tórax do Hospital das Clínicas de São Paulo e do Hospital Albert Einstein, em São Paulo.

Em todo o mundo, buscaram-se inúmeros tratamentos clínicos para o problema, mas todos são paliativos, de efeito temporário ou mesmo nulo. Apenas o procedimento cirúrgico é considerado definitivo.

As opções não-cirúrgicas para a hiperidrose são limitadas e incluem tratamentos dermatológicos, iontoforese (banhos elétricos com água salgada na área afetada) e a injeção de toxina da bactéria *Botulinus* (botox) sob a pele, mas o produto é muito caro.

É possível curar ou amenizar o problema retirando-se os nervos que regulam a sudorese/rubor das mãos, axilas e rosto, com um procedimento chamado de simpatectomia torácica endoscópica bilateral. O método, porém, não serve para a sudorese plantar e não é indicado para o tratamento da sudorese excessiva, que envolve todo o corpo.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

3

A opção pelo tratamento cirúrgico depende inteiramente do grau de aflição do paciente, já que medições objetivas da sudorese e do rubor facial não têm importância significativa e são difíceis de ser quantificadas. Os efeitos esperados do procedimento devem ser pesados contra os riscos de possíveis complicações e efeitos colaterais. Cirurgias torácicas prévias, obesidade, idade avançada e outras doenças associadas reduzem as chances de sucesso da operação e aumentam o risco de complicações – ressalta o cirurgião citado alhures.

O tratamento cirúrgico da hiperidrose envolve a retirada ou a destruição de uma porção mínima, mas específica, da cadeia simpática localizada dentro do tórax, sobreposta às costelas, ao lado da coluna. A operação é realizada com anestesia geral, através de pequenas incisões nas axilas. Ambos os lados são operados na mesma sessão cirúrgica e os procedimentos duram cerca de 40 minutos (20 para cada lado).

O efeito da cirurgia é imediato e evidente. Ao despertar da anestesia, as mãos, axilas ou face apresentam-se quentes e secas. A melhora sobre o rubor facial será observada naquelas situações estressantes, que previamente causavam tal efeito.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de outubro de 2007.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~  
Vereador PMDB

/saw





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2830</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 31/10 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312